



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 047/2013 – DRCA / UFAL (TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CAMPI MACEIÓ, ARAPIRACA E SERTÃO )**

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (**DRCA**) torna pública a retificação do Edital **TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 043/2013 DRCA/UFAL** publicado no dia 01 de agosto de 2013, em virtude do grande número de candidatos inscritos no **Processo de Transferência Externa 2013/2**, retificando a alínea A do item 4.7, que passam ter a seguinte redação:

**4.7** A Prova de Seleção para transferência versará sobre as matérias constantes no 1º Período do Curso pretendido, respeitando o Projeto Político Pedagógico (<http://www.ufal.edu/estudante/graduacao/cursos>) do curso, para ao qual o candidato concorrerá na UFAL, devendo ter o mesmo nível de avaliações aplicadas regularmente nos alunos da UFAL.

a) A listagem dos processos indeferidos com o nome dos candidatos considerados não pré-selecionados, será divulgado pelo **DRCA/UFAL**, no mural do departamento ou através do site [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br), no dia **20/08/2013**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO  
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**b) TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS que não tenham tido seu processo indeferido deverão** comparecer à prova, convocados em edital pelo DRCA/UFAL publicado no mural do departamento ou através do site [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br), no dia 20/08/2013 conforme disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da Resolução nº **26/2009-CONSUNI/UFAL**.

**c)** Os candidatos convocados para a realização da prova de seleção deverão se apresentar no dia **22/08/2013**, no horário e local determinados no **Edital de Convocação** para a realização da pré-seleção, munidos de documento de identificação oficial com foto (carteira de identidade ou Carteira de Motorista), devendo assinar a lista de frequência de acordo com o documento de identificação.

**d)** O Colegiado deverá enviar ao **DRCA/UFAL** ou **CRCA/UFAL** as provas e os respectivos gabaritos de todos os candidatos que se submeterem ao processo seletivo, bem como as suas respectivas atas.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em 20 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Viana Cavalcanti  
Diretora do DRCA/UFAL